



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 59/2024

Protocolo 894 Envio em 19/09/2024 08:51:05

Autoria: Mesa Diretora.

Projeto de Lei nº 46/2024

Do Sr. Vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira

LEI Nº _____

Dá denominação a via pública do Município de Palmital, localizada no Conjunto Habitacional Padre Antônio Bastos - “RUA PEDRO JUNIOR DE OLIVEIRA”.

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:-

Art. 1º Fica denominada “RUA PEDRO JUNIOR DE OLIVEIRA”, a Rua 04, localizada no Conjunto Habitacional Padre Antônio Bastos, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “RUA PEDRO JUNIOR DE OLIVEIRA”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 17 de setembro de 2.024.

(assinado digitalmente)

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

(assinado digitalmente)

HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário

